



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Lastreada no Parecer nº 1403680/ASJUR1, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, indicando a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, para a contratação pleiteada, **no valor total de R\$ R\$18.952,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

À **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ROBELZA ROCHA

Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Secretário**, em 29/03/2021, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1411074** e o código CRC **CCF87DA0**.